SENTENÇA

Processo Físico nº: **0007095-86.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Cautelar Inominada - Medida Cautelar

Requerente: Marcius Milori

Requerido: Meridiano Fundos de Investimentos e Direitos Creditorios Multisegmentos

CONCLUSÃO

Em 30 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 694/10

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a informação do exequente de fl. 422 sobre a satisfação do débito, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794, I, do CPC**.

Defiro o levantamento do depósito judicial de fl. 414 em favor do exequente. Expeça-se o necessário.

Custas pelo executado em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 30 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>		
Em	/	/ 2014, recebi estes autos em cartório.
		Escrevente